



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6475 - Segunda-feira, 29 de março de 2021
Divulgação: Segunda-feira, 29 de março de 2021 **Publicação:** Terça-feira, 30 de março de 2021

LEGISLATIVO

Leis do Legislativo

LEI Nº 12.824, DE 17 DE MARÇO DE 2021, que tomba como patrimônio histórico-cultural do Município de Porto Alegre o Ocutá do Bará do Mercado Público, representado pela pedra que o caracteriza.

Para visualizar, na íntegra, a LEI Nº 12.824, DE 17 DE MARÇO DE 2021, acesse o link a seguir:

Lei 12.824

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3891_cl_318842_1.pdf

LEGISLATIVO PESSOAL

Portarias

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, ANGELA CRISTINA DE SOUZA OETINGER, 1200550, Assessor Especial de Gabinete, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar de 29/03/2021, em conformidade com a al."a" do inc. II do art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 391, de 22/03/2021 (Processo 145.00013/2021-68).

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br